



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2025.02.0034

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria técnica em IPTU no município de São Fernando/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025

1 - De acordo.

2 - Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **Contratação de pessoa** jurídica para prestação de assessoria técnica em IPTU no município de São Fernando/RN, junto à 59.302.013 VINÍCIUS DE MEDEIROS DANTAS, inscrito no CNPJ N.º 59.302.013/0001-68, com endereço na Rua José Frutuoso n.º 225, – Centro, São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, com a importância global estimada de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

3 - Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4 - Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 13 de Fevereiro de 2025.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025



1 - DE ACORDO.

2 - DIANTE DA ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DO PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, DETERMINO QUE SE PROCEDA, COM A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM IPTU NO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, JUNTO À 59.302.013 VINICIUS DE MEDEIROS DANTAS, INSCRITO NO CNPJ N.º 59.302.013/0001-68, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ FRUTUOSO N.º 225, – CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, A FIM DE ATENDER, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO INICIAL, AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, COM A IMPORTÂNCIA GLOBAL ESTIMADA DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

3 - EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II DA SUPRACITADA LEI E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE EMITA NOTA DE EMPENHO EM FAVOR DA SUPRACITADA EMPRESA, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS CONSTANTES DESTES AUTOS.

4 - PROVIDENCIE-SE, NO PRAZO LEGAL, A PUBLICAÇÃO DO TEOR DESTE DESPACHO E DE SEU CONTRATO, POR EXTRATO, CONFORME ESTABELECE O ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021.

SÃO FERNANDO/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

GENILSON MEDEIROS MALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:803643E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>